

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

---

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA**  
**TERMO DE DISPENSA Nº. 20240102**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DISP 20240102.

**1. DO PROCEDIMENTO, OBJETO E PREÇO**

A Agente de Contratação do MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no Dispensa de Licitação – Art. 75 II, consubstanciado no Decreto n.º 0160/2021 de 03 de dezembro de 2021 a contratação da pessoa de MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA. no valor total de R\$ 6.003,00 (SEIS MIL E TRES REAIS), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 17.598.162/0001-76 , Sob o Objeto: Aquisição de material para obras provisórias de drenagem pluvial em estradas vicinais do município de Rafael Godeiro, com a finalidade de atender a todas as exigências dos órgãos de controle e manter uma execução orçamentária, financeira e patrimonial transparente.

**2. RAZÃO PARA A ESCOLHA DA CONTRATADA** (Dispensa de Licitação – Art. 75 II).

A escolha da contratada é decorrente das seguintes razões: foi a licitante que apresentou a proposta de menor preço à administração pública, além de se adequar às exigências para contratação, como também por estar regular com as obrigações fiscais.

No tocante a pessoa de MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA. no valor total de R\$ 6.003,00 (SEIS MIL E TRES REAIS) no valor total de R\$ 7.418,34 (SETE MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), CNPJ 17.598.162/0001-76, ela apresentou a melhor proposta para a Administração nos critérios de menor preço, sendo vantajosa a partir da análise de atestados de execução de serviços com características semelhantes.

**3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO** (Dispensa de Licitação – Art. 75 II)

O preço a ser pago pelos serviços objeto deste procedimento administrativo é resultado da média de valores pagos em labores com características semelhantes contratados anteriormente por esta MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO, mediante se depreende propostas de preço anexadas, conforme previsibilidade inserta no Dispensa de Licitação – Art. 75 II, e regulamento executivo consubstanciado no consubstanciado no Decreto n.º 0160/2021 de 03 de dezembro de 2021.

Rafael Godeiro/RN, 07 de Fevereiro de 2024

***KELLE PATRÍCIA FELIPE DE OLIVEIRA***  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Sanzio Mike Cortez de Medeiros  
**Código Identificador:08FADA73**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/02/2024. Edição 3218  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>